



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 62/2003.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão denominado “II SEMANA DE MATEMÁTICA DA UFRPE: Os desafios do profissional de matemática entre a tradição e as novas tecnologias”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/2003 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012152/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão denominado “II SEMANA DE MATEMÁTICA DA UFRPE: Os desafios do profissional de matemática entre a tradição e as novas tecnologias”, ocorrido no período compreendido entre 18 a 22 de novembro de 2002, sob a coordenação geral dos Professores MARCELO GAMA DA SILVA e CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA FRAGA, Coordenadores do Curso de Licenciatura Plena em Matemática do Departamento de Física e Matemática e do Laboratório Científico de Aprendizagem, Pesquisa e Ensino – LCAPE do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como colaboradores os Professores CÍCERO MONTEIRO DE SOUZA e JOSINALVA ESTÁCIO MENEZES, cujo objetivo geral foi congregar professores, alunos e funcionários ligados ao Curso de Licenciatura Plena em Matemática da UFRPE e de instituições de ensino próximas, bem como professores dos outros níveis, envolvidos com problemas educacionais e, especificamente, aqueles ligados ao ensino de matemática, conforme consta do Processo Nº 23082.012152/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.